PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 40/2021

EMENTA: Institui o "Censo Inclusão" para a identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências.

AUTOR: Rafael Celestrin

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 de março de 2021

RELATOR: Thania Caminski

I - RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Vereador Rafael Celestrin, propõe a o "Censo Inclusão" para a identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências.

A intenção é identificar, mapear e cadastrar os perfil socioeconômico e as condições de habitação e de mobilidade urbana das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que residem no Município, além de fornecer subsídio para formulação e a execução de políticas públicas com relação ao assunto tratado.

Ficará sob responsabilidade da Secretarias de Assistência Social e Saúde a coleta dos dados. Além de que poderão ser estabelecidos convênios e parcerias com órgãos públicos e entidades de direito público ou privado, para execução do senso.

O Parecer Jurídico dessa Casa de Leis informa que a matéria é extremamente pertinente e plausível, sendo de total interesse público, atendendo a legislação constitucional e legal, sendo favorável a tramitação do Projeto.

Levando em consideração a importância da aprovação do projeto, os membros da Comissão analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, exararam o Parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 16 de abril de 2021.

Thânia Caminski
Relatora

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2021.

Romulo Faggion
Membro

Dirceu Luiz Boaretto
Membro

Claudemir Zanco
Membro

Eduardo Albani Dala Costa
Membro